



**PM DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**  
RUA DEMÉRIAL LOBÃO, 194  
06554232000178 Exercício: 2015

|          |   |  |                                   |
|----------|---|--|-----------------------------------|
| 02 14 00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                   |  |                                   |
| 566      | 08.243.0032.2050.0000<br>3.3.90.39.00<br>003<br>000 000 | SERVIÇO DE CONVITE POR VENCULOS - ADOLESCENTES E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP.DESPS.VINCULADOS A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO | -1.500,00<br>F.R. Grupo: 0 003 02 |
| 567      | 08.244.0001.1044.0000<br>4.4.90.52.00<br>001<br>000 000 | AQUIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOUREO A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO   | -1.500,00<br>F.R. Grupo: 0 001 01 |
| 568      | 08.244.0001.1044.0000<br>4.4.90.52.00<br>003<br>000 000 | AQUIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP.DESPS.VINCULADOS A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO                                 | -892,08<br>F.R. Grupo: 0 003 02   |
| 569      | 08.244.0001.1053.0000<br>4.4.90.52.00<br>001<br>000 000 | AQUIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOUREO A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO   | -250,00<br>F.R. Grupo: 0 001 01   |
| 571      | 08.244.0001.2046.0000<br>3.1.90.04.00<br>001<br>000 000 | GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN. ASSISTENCIA: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOUREO A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO  | -250,00<br>F.R. Grupo: 0 001 01   |

|          |   |  |                                   |
|----------|---|--|-----------------------------------|
| 02 15 00 | SEC.MUN.DO MEIO AMBIENTE E TURISMO                      |  |                                   |
| 591      | 04.122.0001.1053.0000<br>4.4.90.52.00<br>001<br>000 000 | AQUIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOUREO A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO | -6.000,00<br>F.R. Grupo: 0 001 04 |
| 611      | 20.605.0003.1019.0000<br>4.4.90.51.00<br>001<br>000 000 | CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MERCADOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOUREO A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO    | -6.000,00<br>F.R. Grupo: 0 001 01 |

**Anulação (-)**

**-706.421,09**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PM DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**  
RUA DEMÉRIAL LOBÃO, 194  
06554232000178 Exercício: 2015

**DECRETO Nº 22, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.431**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:  
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$145.902,64 distribuídos as seguintes dotações:

|                          |   |  |                             |
|--------------------------|---|--|-----------------------------|
| <b>Suplementação (+)</b> |   | <b>145.902,64</b>  |                             |
| 02 10 00                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                        |  |                             |
| 239                      | 12.361.0036.2017.0000<br>3.3.90.39.00<br>001<br>000 000 | ADMINISTRAÇÃO DOS SISTEMAS MUNICIPAL DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOUREO A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO | 5.917,79<br>F.R.: 0 001 01  |
| 629                      | 12.361.0036.1007.0000<br>4.4.90.51.00<br>001<br>200 000 | CONSTR. AMPL. RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES OBRAS E INSTALAÇÕES TESOUREO EDUCAÇÃO  | 98.925,00<br>F.R.: 0 001 01 |
| 630                      | 12.361.0036.1009.0000<br>4.4.90.51.00<br>001<br>200 000 | IMPLANT. ADEQUAÇÃO ESTRUTURAS ESPORTIVAS E OBRAS E INSTALAÇÕES TESOUREO EDUCAÇÃO   | 1.000,00<br>F.R.: 0 001 01  |
| 631                      | 12.361.0036.2017.0000<br>3.3.90.14.00<br>008<br>200 000 | ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO   | 1.000,00<br>F.R.: 0 008 02  |
| 632                      | 12.361.0036.2017.0000<br>3.3.90.47.00<br>008<br>200 000 | ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO                            | 1.000,00<br>F.R.: 0 008 02  |

|          |   |   |                             |
|----------|---|---|-----------------------------|
| 02 12 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS                     |   |                             |
| 620      | 10.301.0001.2032.0000<br>3.1.90.11.00<br>010<br>300 000 | GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAÚDE SAÚDE | 10.000,00<br>F.R.: 0 010 02 |
| 621      | 10.301.0001.2032.0000<br>3.1.90.13.00<br>010<br>300 000 | GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS SAÚDE SAÚDE                          | 2.000,00<br>F.R.: 0 010 02  |

|          |   |  |                             |
|----------|---|--|-----------------------------|
| 02 12 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS                     |  |                             |
| 622      | 10.301.0001.2032.0000<br>3.1.90.92.00<br>010<br>300 000 | GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SAÚDE SAÚDE              | 500,00<br>F.R.: 0 010 02    |
| 623      | 10.301.0001.2032.0000<br>3.3.90.14.00<br>010<br>300 000 | GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL SAÚDE SAÚDE                        | 1.000,00<br>F.R.: 0 010 02  |
| 624      | 10.301.0001.2032.0000<br>3.3.90.30.00<br>010<br>300 000 | GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE SAÚDE                            | 4.443,05<br>F.R.: 0 010 02  |
| 625      | 10.301.0001.2032.0000<br>3.3.90.36.00<br>010<br>300 000 | GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAÚDE SAÚDE   | 1.000,00<br>F.R.: 0 010 02  |
| 626      | 10.301.0001.2032.0000<br>3.3.90.39.00<br>010<br>300 000 | GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SAÚDE SAÚDE | 1.000,00<br>F.R.: 0 010 02  |
| 627      | 10.301.0001.2032.0000<br>3.3.90.92.00<br>010<br>300 000 | GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SAÚDE SAÚDE              | 10.447,00<br>F.R.: 0 010 02 |

|          |   |  |                            |
|----------|---|--|----------------------------|
| 02 12 01 | U.M.S. DR. ANFRÍSIO NETO LOBÃO CAS TELLO BRANCO         |  |                            |
| 614      | 10.301.0001.2111.0000<br>3.1.90.92.00<br>010<br>300 000 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SAÚDE SAÚDE | 1.000,00<br>F.R.: 0 010 02 |
| 615      | 10.301.0001.2111.0000<br>3.3.90.92.00<br>010<br>300 000 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SAÚDE SAÚDE | 1.000,00<br>F.R.: 0 010 02 |

|          |   |  |                            |
|----------|---|--|----------------------------|
| 02 12 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL              |  |                            |
| 633      | 08.244.0001.2044.0000<br>3.3.90.30.00<br>001<br>400 000 | MANUT. DOS ENC. DA SECRETARIA DE ASSIS.T. SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TESOUREO ASSISTENCIA SOCIAL | 1.311,88<br>F.R.: 0 001 01 |

|          |   |   |                            |
|----------|---|---|----------------------------|
| 02 14 00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                   |   |                            |
| 616      | 08.244.0001.2046.0000<br>3.1.90.92.00<br>003<br>400 000 | GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN. ASSISTENCI DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP.DESPS.VINCULADOS ASSISTENCIA SOCIAL  | 2.357,92<br>F.R.: 0 003 02 |
| 617      | 08.244.0001.2046.0000<br>3.3.90.92.00<br>003<br>400 000 | GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN. ASSISTENCI DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP.DESPS.VINCULADOS ASSISTENCIA SOCIAL  | 1.000,00<br>F.R.: 0 003 02 |
| 618      | 08.244.0001.2046.0000<br>4.4.90.51.00<br>003<br>400 000 | GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN. ASSISTENCI OBRAS E INSTALAÇÕES RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP.DESPS.VINCULADOS ASSISTENCIA SOCIAL                | 2.000,00<br>F.R.: 0 003 02 |
| 619      | 08.244.0001.2046.0000<br>4.4.90.52.00<br>003<br>400 000 | GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN. ASSISTENCI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP.DESPS.VINCULADOS ASSISTENCIA SOCIAL | 1.000,00<br>F.R.: 0 003 02 |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|                  |   |   |                                    |
|------------------|---|---|------------------------------------|
| <b>Anulação:</b> |   |   |                                    |
| 02 08 00         | SEC.MUN.DE ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO                  |   |                                    |
| 91               | 04.122.0001.2012.0000<br>3.1.90.13.00<br>001<br>000 000 | MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADM.FI OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOUREO A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO | -5.917,79<br>F.R. Grupo: 0 001 01  |
| 02 10 00         | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                        |   |                                    |
| 223              | 12.361.0036.1009.0000<br>4.4.90.51.00<br>008<br>000 000 | IMPLANT. ADEQUAÇÃO ESTRUTURAS ESPORTIVAS ESC OBRAS E INSTALAÇÕES EDUCAÇÃO A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO     | -98.925,00<br>F.R. Grupo: 0 008 02 |
| 02 12 00         | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS                     |   |                                    |

(Continua na próxima página)

**PM DE MONTE ALEGRE DO PIAUI**  
 RUA DEMERVAL LOBAO, 194  
 06554232000178 Exercício: 2015

|                     |  |   |                    |               |        |
|---------------------|--|---|--------------------|---------------|--------|
| 02 12 00            | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / EMS            |   |                    |               |        |
| 329                 | 10.301.0001.1004.0000                          | AQUISIÇÃO DE IMÓVEL                               | -31.390,05         |               |        |
|                     | 4.5.90.61.00                                   | AQUISIÇÃO DE IMÓVEL                               |                    | F.R. Grupo: 0 | 001 08 |
|                     | 001  | TESOURO   |                    |               |        |
|                     | 000 000  | A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO                         |                    |               |        |
| 02 12 01            | U.M.S. DR. ANDRÉSIO NETO LOBAO CASTILHO BRANCO |   |                    |               |        |
| 466                 | 10.301.0001.2111.0000                          | MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE              | -2.000,00          |               |        |
|                     | 3.1.90.92.00                                   | DESPEZAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                 |                    | F.R. Grupo: 0 | 001 08 |
|                     | 001  | TESOURO   |                    |               |        |
|                     | 000 000  | SÁUDE   |                    |               |        |
| 02 13 00            | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL     |   |                    |               |        |
| 484                 | 08.244.0001.2044.0000                          | MANUT. DOS ENC. DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL    | -1.311,88          |               |        |
|                     | 3.3.90.30.00                                   | MATERIAL DE CONSUMO                               |                    | F.R. Grupo: 0 | 003 02 |
|                     | 003  | RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DESP. VINCULADOS |                    |               |        |
|                     | 000 000  | A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO                         |                    |               |        |
| 02 14 00            | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL          |   |                    |               |        |
| 568                 | 08.244.0001.1044.0000                          | AQUISIÇÃO DE BEM DE VALOR AUTOMÓVEL               | -6.357,92          |               |        |
|                     | 4.4.90.52.00                                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                |                    | F.R. Grupo: 0 | 003 02 |
|                     | 003  | RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DESP. VINCULADOS |                    |               |        |
|                     | 000 000  | A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO                         |                    |               |        |
| <b>Anulação (-)</b> |  |   | <b>-145.902,64</b> |               |        |

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTE ALEGRE DO PIAUI, 12 de novembro de 2015

DAVINELSON SOARES ROSAL  
 PREFEITO MUNICIPAL.

**ESTADO DO PIAUI**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUI**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO de LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO.**

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE a MUNICIPIO DE PRATA - CAMARA MUNICIPAL, situada à Rua Praxedes Campelo, 210, Centro, CEP 64370-000, Prata, Piauí, CNPJ nº 02.168.975/0001-92, aqui representada pelo Sr. AGOSTINHO FRANCISCO DE AGUIAR NETO, CPF: 045.132.848-53, residente e domiciliado nesta cidade e, como CONTRATADA a empresa SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 11.291.619/0001-19, situada a Rua Vinte e Quatro de janeiro nº 1097, B/ N.S. das Graças, CEP: 64018-650, Teresina/Piauí, aqui representada por sua Sócia/Administrativa, a Srª. Mara Ruth Pereira Costa Monteiro, CPF: 733.156.213-49, ajustam o seguinte:

1) As partes acima qualificadas firmaram via procedimento licitatório o instrumento de CONTRATO DE LICENCIAMENTO MENSAL, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA O PROCESSAMENTO DE DADOS, publicado em 04 de Março de 2015.

2) Considerando-se a fundamentação legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e tendo havido interesse recíproco entre os contratantes, de alterar as cláusulas II e III, passa assim, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

- a) (VALOR) – O contratante pagará à contratada pela prestação dos serviços o importe global de R\$ 9.456,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), a serem pagos em 12(doze) parcelas mensais no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), até o dia 30 de cada mês, a partir de janeiro de 2016.
- b) (VIGÊNCIA) – O prazo de vigência do referido contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses, com início a partir do dia 02 de Janeiro de 2016 e a término, impreterivelmente, em 31 de Dezembro de 2016, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

4) Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento contratual ora alterado. E por estarem acordados, as partes assinam o presente aditivo contratual em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que o mesmo tenha efeito legal.

Prata-PI, 02/01/2016

*Agostinho F. Neto*  
 Agostinho Francisco de Aguiar Neto  
 Vereador Presidente  
 -CONTRATANTE-

*Mara Ruth Pereira Costa Monteiro*  
 Mara Ruth Pereira Costa Monteiro  
 Sócia/Adm. da Simples Inform. e Consult. Ltda.  
 -CONTRATADA-

TESTEMUNHAS:

1 *Francisco de Aguiar Neto* RG: 2.438.167-SSP/PI  
 2 *Sede CIVM dos Santos Juniors* RG: 2.503.077-SSP/PI

**ESTADO DO PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO**  
 CNPJ: 06.554.182/0001-29 – Praça São Miguel, 101 – Centro  
 Matias Olímpio – PI

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016**  
**QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20/2014**  
**CONVITE Nº 03/2014**

**OBJETO DO ADITIVO:** Alterar o prazo de vigência do referido contrato, prorrogando-o por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09 de janeiro de 2016 a 09 de maio de 2016, conforme previsão estabelecida na Cláusula Sétima, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO-PI

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MAFRAN IND. E COM. LTDA.

CNPJ/MF sob o nº 06.725.691/0001-77

Rod.-PI 117, KM 01, Estrada. Esperantina à Batalha

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução da reforma e adaptação do prédio do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

| U.O      | FUNCIONAL        | NAT. DESPESA | FONTE DE REC |
|----------|------------------|--------------|--------------|
| 02.03.00 | 08.244.1023.1018 | 4.4.90.51.00 | 001.00       |

**Fonte de recurso:** TRANSF. FNAS

**VIGÊNCIA:** 09.01.2016 a 09.05.2016

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09.09.2014

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 09.01.2016

**ANTÔNIO RODRIGUES SOBRINHO**  
 Prefeito Mun. de Matias Olímpio-PI  
 Contratante

**MÁXIMO JOSÉ DE S. MEDEIROS**  
 CPF nº 131.124.813-72  
 CONTRATADA

**ESTADO DO PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO**  
 CNPJ: 06.554.182/0001-29 – Praça São Miguel, 101 – Centro  
 Matias Olímpio – PI

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 31/2015**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 10/2013**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2013**

**OBJETO DO ADITIVO:** Alterar o prazo de vigência do referido contrato, prorrogando-o por 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, conforme previsão estabelecida na Cláusula Terceira, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO-PI

**CONTRATADA:** CEFCONT - CONTROLE CONTABIL LTDA

CNPJ/MF sob o nº 11.211.015/0001-15

Rua Barroso nº 1018 – Bairro Centro/Norte – Teresina – PI.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contabilidade, assessoria e consultoria técnica e acompanhamento nas futuras fiscalizações do INSS; controle dos prestadores de serviços junto ao INSS; liberação das certidões federais da Prefeitura Municipal de Matias Olímpio – PI; acompanhamento dos dados digitados na planilha de controle dos prestadores de serviços, dentre outros.

| UNID. ORÇ. | CLASS. FUNCIONAL  | NAT. DESPESA |
|------------|-------------------|--------------|
| 02.05.00   | 04.123.1013.2.027 | 3.3.90.39.00 |

**FONTE DE RECURSOS:** FPM/RECURSOS PRÓPRIO.

**VIGÊNCIA:** 31.12.2015 a 31.12.2016

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05.02.2013

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 31.12.2015

**ANTÔNIO RODRIGUES SOBRINHO**  
 Prefeito Mun. de Matias Olímpio-PI  
 Contratante

**JOSÉ DE RIBAMAR C. ALMEIDA**  
 Sócio-administrador  
 Contratada

**ESTADO DO PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO**  
 CNPJ: 06.554.182/0001-29 – Praça São Miguel, 101 – Centro  
 Matias Olímpio – PI

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 32/2015**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 30/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015**

**OBJETO DO ADITIVO:** Alterar o prazo de vigência do referido contrato, prorrogando-o por 02 (dois) mês, a partir de 31 de dezembro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, conforme previsão estabelecida na Cláusula Sexta, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO-PI

**CONTRATADA:** REI GRAFICA E EDITORA LTDA – ME (QUALITY GRAFICA E EDITORA)

CNPJ (ME) nº 10.175.042/0001-17

Rua Lizandro Nogueira nº 1733, Centro/Norte – Teresina - PI.

**OBJETO:** Prestação de Serviço para Aquisição de Material Gráfico, visando atender às Secretarias Municipais e Hospital Local.

| U.O      | FUNCIONAL        | NAT. DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|----------|------------------|--------------|------------------|
| 02.13.00 | 10.301.1052.2055 | 3.3.90.30.00 | 0.001.00         |
|          | 10.301.1052.2059 |              | 0.010.10         |
|          | 10.301.1052.2063 |              |                  |
|          | 10.305.1381.2065 |              |                  |
| 02.15.00 | 10.302.1042.2096 |              | 0.001.00         |
|          |                  |              | 0.010.10         |

**FonTE de Recurso:** SMS/ACS/PSF/ENDEM/TRANSP. ESTADO - HOSP./RECURSOS PROPRIOS.

**VIGÊNCIA:** 31.12.2015 a 29.02.2016

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21.09.2015

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 31.12.2015

**ANTÔNIO RODRIGUES SOBRINHO**  
 Pref. Mun. de Matias Olímpio-PI  
 Contratante

**IGOR SILVA AZEVEDO**  
 Sócio Administrador  
 CONTRATADA